



DECRETO Nº. 4.951 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera o Servidor Francisco Fabiano Gontijo

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 60, III, da Lei Complementar nº. 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Médico Plantonista, a partir do dia 24 de outubro de 2017, o servidor, Francisco Fabiano Gontijo, a pedido do mesmo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de outubro de 2017.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 31 de outubro de 2017, trezentos e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do tombamento.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 21958
Correspondência Recebida
Em 23 / 11 / 17
Ass. 12 Hs e 20 Min

PUBLICAÇÃO
Publicado Mediante Afixação na
Portarias dos Prédios da Prefeitura
da Câmara Municipal, Nos Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal. Em 19 / 11 / 17
Josiane P. Fernandes
Prefeitura Municipal de Ouro Preto